

**PORTARIA N° 2579/2022**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 105, de 18 de setembro de 2015, que constituiu o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), e o que consta na Recomendação do CNJ nº 37, de 15 de agosto de 2011, com as alterações feitas pela Recomendação nº 46, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispôs sobre o Proname;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21/2021 (DJe 29/07/2021), que atualizou o Programa de Gestão Documental (Proged) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, especialmente seu art. 7º, que trata sobre a composição da Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8520476-52.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará até o final da atual gestão do TJCE (biênio 2021-2023):

I - Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (matrícula nº 200793), Juíza de Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa (matrícula nº 6112), Juiz Titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza, e Dr. Agenor Studart Neto (matrícula nº 201639), Juiz Titular da 16ª Vara Cível de Fortaleza;

II - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (matrícula nº 7146), representante da Superintendência da Área Judiciária (SUPJUD);

III - Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (matrícula nº 42744), representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI);

IV - Leandro da Silva Taddeo (matrícula nº 5462) e Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior (matrícula nº 201571), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);

V - Pedro Carlos Alves Cavalcante (matrícula nº 632), representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

VI - Gabriel Victor Barros Forte da Silva (matrícula nº 40937), representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);

VII - José Eumar Rabelo Camurça Júnior (matrícula nº 5547), servidor graduado em curso superior de História; e

VIII - Ezequiel Pereira de Sales (matrícula nº 48161), servidor graduado em curso superior de Arquivologia;

Parágrafo único. A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo ficará responsável por exercer a Coordenação da CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 465/2021 (DJe 18/03/2021) e nº 1015/2021 (DJe 23/06/2021).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2580/2022

Altera a Portaria nº 1663/2022 (DJe 25/07/2022), que institui comitês para atuarem no acompanhamento logístico e operacional das ações e na consolidação de informações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para incluir servidora na composição do Comitê do Segundo Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21/2021 (DJe 29/07/2021), com alterações dadas pela Resolução nº 10/2022 (DJe 03/03/2022), que atualiza o Programa de Gestão Documental (Proged) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1663/2022 (DJe 25/07/2022), que institui comitês para atuarem no acompanhamento logístico e operacional das ações e na consolidação de informações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8520476-52.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer a alínea "c" ao inciso II do art. 1º da Portaria nº 1663/2022 (DJe 25/07/2022), com seguinte redação:

"Art. 1º [...]

II - [...]

c) Raimunda Cosmo Barroso, matrícula nº 4134, Técnica Judiciária do Serviço de Arquivo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 6 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará